PETROBRAS	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	N°: **ET-5295.00-22312-980-1SL-015**	
	CLIENTE: **REFINARIA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS (REPAR)**		FOLHA: 1 de 8
	PROGRAMA: **REPAR NOVO HDT DE MÉDIOS**		OPORTUNIDADE N°. 7004625683
	ÁREA: **UNIDADE DE HIDROTRATAMENTO DE MÉDIOS (U-22312)**		
-	TÍTULO: **VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AVALIAÇÃO DE RIS-CO POTENCIAL**		GERÊNCIA **SRGE/SI-IV/IPSUL**

ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
0	EMISSÃO ORIGINAL

	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E
DATA	27/04/2026					
EXECUÇÃO	EI5F					
VERIFICAÇÃO	S3XW					
APROVAÇÃO	UP5N					

DE ACORDO COM A DI-1PBR-00337, AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE. FORMULÁRIO PADRONIZADO PELA NORMA PETROBRAS N-381-REV.M.

PÚBLICO

SUMÁRIO

1 OBJETIVO 3
2 APLICAÇÃO 3
3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA 3
4 DEFINIÇÕES 3
5 DESCRIÇÃO 4

PÚBLICO

1. OBJETIVO

Estabelecer orientações para avaliação e gestão das condições higiênico-sanitárias e do risco potencial, a fim de identificar e tratar e monitorar riscos à saúde

2. APLICAÇÃO

Todas as empresas contratadas e subcontratadas que prestam serviço para a PETROBRAS, na implantação de projetos da SRGE/SI-IV/IPSUL

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

PP-1PBR-00443 – Gerir Vigilância em Saúde

PP-1PBR-01037 – Gerir Vigilância Sanitária

4. DEFINIÇÕES

Vigilância Toxicológica (Toxicovigilância): é o processo ativo e sistematizado de identificação e avaliação dos riscos tóxicos existentes em uma população, proposição e avaliação de medidas de controle, assim como identificação, investigação e avaliação de casos que possam ocorrer nesta população, com o objetivo de promover a prevenção ou o controle dos riscos identificados. Inclui os riscos tóxicos relacionados à saúde dos trabalhadores e a vigilância de populações expostas a riscos ambientais em saúde.

Vigilância da Saúde do Trabalhador: Caracteriza-se pelo monitoramento e análise integrada de informações sobre diferentes riscos, aspectos e impactos, provenientes de diversos tipos de estudos e programas, realizados com enfoque preferencialmente coletivo, envolvendo diferentes profissionais e áreas do conhecimento e promovendo um incremento na vigilância à saúde destes trabalhadores. Este processo visa à promoção da saúde e à redução da morbimortalidade da população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nos agravos e seus determinantes, decorrentes do processo produtivo e outros não diretamente relacionados a este, mas que possam interferir nas condições de saúde dos trabalhadores.

Vigilância da Situação de Saúde: desenvolve ações de monitoramento contínuo de questões relacionadas à saúde, por meio de estudos e análises que identifiquem e expliquem problemas de saúde e o comportamento dos principais indicadores de saúde, contribuindo para um planejamento de saúde mais abrangente. Para análise da situação de saúde, deve-se utilizar e associar dados dos sistemas de informação disponíveis, indicadores de saúde, dados provenientes de fontes diversas (internas e externas), análise estatística, construção de séries temporais, tendências, projeções, desagregação por grupos e distribuição territorial. A análise da situação de saúde integra informações selecionadas das diversas áreas da Vigilância à Saúde, dos diversos processos de Saúde e demais processos relacionados.

Vigilância de Riscos Ambientais à Saúde: consiste no conjunto de ações que propiciam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde. Centra-se nos fatores não biológicos do meio ambiente que possam promover riscos à saúde humana: água para consumo humano, ar, solo, desastres naturais, substâncias químicas, acidentes com produtos perigosos, fatores físicos e ambiente de trabalho.

Vigilância em Saúde: constitui-se em um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde.

Vigilância Epidemiológica: consiste na vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos, como um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças e agravos. Tem como funções, dentre outras: coleta e processamento de dados; análise e interpretação dos dados processados, divulgação das informações, investigação epidemiológica de casos e surtos; análise dos resultados obtidos, emissão de recomendações e promoção das medidas de controle indicadas;

Vigilância Sanitária: consiste num conjunto de ações capazes de eliminar, reduzir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo o controle de bens de consumo, que direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo, e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

5. DESCRIÇÃO

5.1. Premissas Gerais

5.1.1. A Vigilância Sanitária na Petrobras é organizada em dois eixos: Conformidade Legal, que verifica o atendimento às normas sanitárias aplicáveis, e a Gestão do Risco Potencial, que identifica riscos por meio da metodologia MARP. Ambos os eixos utilizam o Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI) como instrumento estruturado de verificação, assegurando conformidade e fortalecendo a prevenção nas instalações da companhia, propiciando ambientes mais saudáveis.

5.1.2. Todas as CONTRATADAS da PETROBRAS devem se autoavaliar através do ROI - Roteiro Objetivo de Inspeção como instrumento estruturado de verificação, assegurando conformidade e fortalecendo a prevenção nas instalações do canteiro de obras, propiciando ambientes mais saudáveis. considerando atividades que tenham

impactos nas questões sanitárias das instalações, em especial, relacionados aos temas descritos abaixo:

a) condições sanitárias: higiene das instalações (escritórios, alojamentos, banheiros, vestiários, entre outros) e de roupas; gerenciamento de água para consumo humano; gerenciamento de resíduos sólidos; gerenciamento da qualidade do ar interno; gestão integrada de vetores e pragas; gestão de efluentes sanitários;

b) serviços de saúde: instalações e infraestrutura, práticas de funcionamento e recursos; rotinas de limpeza, desinfecção e esterilização de ambientes, equipamentos e utensílios; vacinação (conservação, notificação de reações adversas, entre outras); gerenciamento de resíduos de saúde; gestão de medicamentos (aquisição, disposição, validade, guarda, descarte), bem como notificação de reações adversas;

c) alimentação: condições higiênico sanitárias de todas as fases, desde a aquisição de matéria prima até a distribuição da refeição, nos restaurantes e copas, refeitórios e pontos de lanche.

5.1.3 Aos profissionais envolvidos e ou que atuam diretamente ou indiretamente nas ações de Vigilância Sanitária da CONTRATADA serão apresentados ao modelo de avaliação de Risco Potencial, treinados e capacitados para o devido preenchimento. Quando da disponibilidade do Perfil de acesso ao SISTEMA IRM- Service Now no sistema de Soluções Integradas de Recursos Humanos (SIRH), a liberação do treinamento será ofertada.

5.2. Gestão do Risco Potencial

5.2.1. Risco Potencial das instalações

A CONTRATADA deve apresentar a Gerência de SMS a cópia do memorial descritivo de fluxos da atividades, o projeto arquitetônico da edificação, o projeto de tratamento de destinação final ou afastamento dos efluentes gerados pelo empreendimento, o projeto de destinação final ou afastamento dos resíduos sólidos gerados pelo empreendimento do Ambulatório Médico e da Cozinha Industrial para verificação de atendimento dos requisitos legais, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da emissão da autorização de serviços(AS).

5.2.1.1. A CONTRATADA deve se autoavaliar e realizar a gestão do risco potencial, com o objetivo de identificar a tratar os riscos.

5.2.1.2. A metodologia adotada utiliza o Modelo de Avaliação de Risco Potencial (MARP), aplicado por meio do Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI), instrumento estruturado que organiza os requisitos sanitários por temas e orienta a verificação objetiva das condições avaliadas.

5.2.1.3. As rotinas de autoavaliações devem:

Considerando as instalações da CONTRATADA em Canteiro de obras, a contratada deve se autoavaliar, a cada 90(noventa) dias, através do ROI- em meio eletrônico e no

mínimo anualmente, e semestralmente para itens críticos, utilizando o MARP-Metodologia de Avaliação de Risco Potencial, aplicada por meio do ROI –Roteiro Objetivo de Inspeção, em meio eletrônico, com lançamento dos dados no IRM, assim que o sistema estiver disponível.
Utilizar com referência a legislação sanitária federal, complementada, se necessário, por dispositivos estaduais, municipais e normas/padrões Petrobras.

5.2.1.4. Detalhes técnicos para a execução de procedimentos, de forma a facilitar a gestão do risco, devem seguir o Guia de Orientações para Gestão do Risco em Vigilância Sanitária.

5.2.1.5. A avaliação e gestão do Risco Potencial devem ser realizadas, obrigatoriamente, nas instalações do canteiro de obras consideradas como de interesse sanitário, ou seja, aquela formada por ambientes em que os temas: higienização de ambiente e roupas, enfermaria, água potável, e efluentes, climatização, vetores e pragas, e alimentação podem ser identificados e avaliados.

5.2.1.6. Todos os ambientes de trabalho devem ser avaliados e, se necessário, vinculados entre si a fim de formar uma instalação de interesse sanitário. Caso algum ambiente de trabalho não possa ser vinculado a uma das instalações de interesse sanitário, ele deverá ser identificado com a devida justificativa e ter seu risco sanitário avaliado separadamente.

5.2.1.7. Ser aplicada por profissional capacitado na metodologia.

5.2.1.8. Em prédios administrativos no canteiro de obras, a autoavaliação poderá ser realizada por profissional da equipe do Ambulatório Médico.

5.2.1.9. Após a realização da autoavaliação de risco potencial nas instalações, a CONTRATADA deve:

Elaborar um plano de ação que detalhe as etapas, responsáveis e prazos para mitigação e/ou eliminação dos riscos, apresentar a fiscalização, receber aprovação.

Nota: A metodologia MARP diferencia:

- Itens críticos (efeito multiplicativo) e não podem falhar.
- Itens não críticos (efeito aditivo)
- A classificação final pode ser:
- Aceitável, Tolerável ou Inaceitável
- A PETROBRAS acompanha a execução das ações previstas, promovendo os ajustes necessários ao longo do processo, sempre em articulação com a CONTRATADA.

Para itens críticos/inaceitável a conformidade deve ser sanada conforme o plano de ação elaborado. O risco inaceitável classifica uma condição crítica que requer AÇOES IMEDIATAS, podendo envolver medidas restritivas, conforme análise do risco. A contratada deve se autoavaliar em 30 (trinta) dias.

Para itens não crítico/tolerável a conformidade apresentada vai ser acompanhada e verificada pela fiscalização, in loco, em 30 (trinta) dias.

5.2.1.10 Anualmente a CONTRATADA receberá uma avaliação pela Gerência Operacional de Vigilância em Saúde, (PETROBRAS) nas suas instalações, utilizando os mesmos Roteiros Objetivos de Inspeção (ROI), o cronograma operacional específico a ser divulgado.

5.3. Avaliação de Risco Potencial pela Gerência de Vigilância em Saúde (PETROBRAS)

5.3.1. Quando da liberação do acesso ao sistema informatizado, a CONTRATADA deverá realizar planejamento, registro e acompanhamento de ações a serem realizados por meio do IRM– ServiceNow.

5.4. Análise crítica

As avaliações relacionadas à vigilância sanitária compõem, um importante elemento para levantamento das informações necessárias para a construção da análise crítica do processo, a ser realizado pela CONTRATADA. Assim, os dados e análises devem ser apresentados a fiscalização a cada 90 dias.

Para o acompanhamento das avaliações realizadas, devem ser utilizados e informados os seguintes dados:

a. **Conformidade Legal**: > Periodicidade: anual

• Indicador: Percentual de Conformidade Legal

• Método de Cálculo: nº de itens conformes X 100 / total de itens aplicáveis.

b. **Risco Potencial:** Periodicidade: anual

• Indicador: Percentual de instalações com risco potencial tolerável e aceitável

• Método de Cálculo: Total de instalações com risco potencial tolerável e aceitável

• x 100 / total de instalações existentes

5.5. Responsabilidades

5.5.1. Compete ao PETROBRAS designar o profissional de SMS para acompanhar as rotinas de autoavaliação de vigilância sanitária e plano de ação da CONTRATADA.

5.5.2. Compete à CONTRATADA no canteiro de obras executar as ações necessárias relacionadas às questões higiênico-sanitárias.

5.5.3. Compete à Gerência de SMS da PETROBRAS acompanhamento e análise crítica das questões sanitárias apresentadas pela CONTRATADA.

5.6 Registros

5.6.1. De acordo com as orientações para tratamento das informações corporativas, os dados classificados como confidenciais devem ter os seguintes tipos de tratamento:

a) Digital: Criptografia obrigatória, controles corporativos de acesso, restrição de compartilhamento, monitoramento das informações.

b) Físico: Adoção de pelo menos 2 controles no ambiente corporativo como: codin, cofre, biometria, dispositivo de acesso protegido por senha e/ ou monitoramento de imagem.